



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8277, DE 01 DE ABRIL DE 1998.

Cessa os efeitos do Decreto nº 8224, de 02 de março de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Ficam cessados, a pedido, a contar de 02 de abril de 1998, os efeitos do Decreto nº 8224, de 02 de março de 1998, que nomeou MARINHA CÉLIA ROCHA RAUPP DE MATOS, para exercer o cargo de Secretária Especial de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de abril de 1998, 110º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 3973 do dia 02/04/98

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2147 DE 01 DE ABRIL DE 1998

(para os efeitos do Decreto nº 2147 de 01/04/98)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso I, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 1998, para exercer o cargo de Secretário de Administração, o Sr. MARINHA CLEA ROCHA RALPH DE ALMEIDA, brasileiro casado, residente e domiciliado em Rondônia, Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de abril de 1998, 110ª da República.

VALDIR COSTA DE ALMEIDA
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário de Administração